



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 070/2022 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, o Projeto de Lei nº 070/2022, que *“Acrescenta inciso VII no art. 3º, altera art. 5º e acrescenta incisos VII e VIII do art. 17, da Lei nº 364/2006, de 19 de maio de 2006, que “Dispõe sobre a organização, funcionamento e atualização do Conselho Tutelar e sobre o regime jurídico dos Conselheiros Tutelares no Município de Chapada Gaúcha”.*

Após tramitação a matéria foi aprovada pelo Plenário, na forma do proposto. Vem agora a proposição a esta Comissão de Redação, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja analisado sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao vernáculo o texto aprovado, nos termos da parte final do *caput* do artigo 79 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

Vereador: JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Relatora